

INDICAÇÃO N.º 795/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando as Indicações n.º 96/2025 e n.º 470/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a construção de calçadas na Avenida Antônio Floriano Barbosa Júnior, localizada entre o Parque Barbosa e o Bairro do Saltinho.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores que frequentam a Avenida Antônio Floriano Barbosa Júnior, no trecho compreendido entre o Parque Barbosa e o Bairro do Saltinho, onde, atualmente, não há calçadas. A ausência dessa infraestrutura essencial tem gerado grandes transtornos, obrigando os pedestres a transitarem pela via, expondo os riscos de acidentes e dificultando a mobilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de calçadas nesse trecho é fundamental para garantir mais segurança e acessibilidade, promovendo uma circulação adequada dos pedestres e organizando melhor o espaço urbano. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e para a valorização da região.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis para a implementação dessa importante melhoria, trazendo o bem-estar e a segurança da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/12/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/12/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/12/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente